

DESPACHO Nº 42/R/2022

Considerando que o Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público;

Considerando que a Universidade Aberta procedeu à contratação da empresa Controlgal Consulting, Lda. para a prestação de serviços de implementação do RGPD bem como para o Encarregado de Proteção de Dados (EPD / DPO);

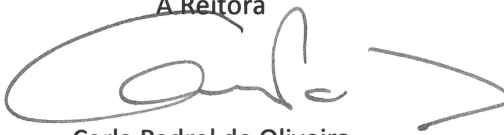
Assim, atento o disposto supra e as competências que me assistem nesta matéria, e nos termos do artigo 37.º, n.ºs 1, alínea a), 5 e 6, do RGPD e dos artigos 9.º e 12.º da Lei n.º 58/2019, designo como Encarregado de Proteção de Dados da Universidade Aberta o Dr. Carlos Alberto de Oliveira Silva, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das funções.

Mais determino a publicação do presente despacho na página web da Universidade Aberta – “uab.pt” – e a atribuição do email dpo@uab.pt, para o qual devem ser dirigidos os pedidos de informação, alteração de dados, reclamações e/ou sugestões de melhoria e a comunicação de alteração à CNPD e à tutela.

É revogado o despacho reitoral de 11 de julho de 2018, que designou o anterior Encarregado de Proteção de Dados.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

Universidade Aberta, 09 de maio de 2022

A Reitora

Carla Padrel de Oliveira